



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2023
Processo: 9970-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 149/2023, de autoria do ilustre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Ainda, quanto ao mérito, a relevância da matéria é incontestável, indo, inclusive, ao encontro do artigo 108 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, in verbis:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais."

Outrossim, anoto que a Proposição sob análise também observa o disposto no artigo 121 da referida Lei, no qual é assegurado à população idosa o direito à vida digna, com garantia de participação na comunidade e bem-estar. Observa-se:

"Art. 121. A família, a sociedade e o Poder Público Municipal têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo-lhes o bem-estar e o direito a vida digna."

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de outubro de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

